



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº. 646/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) Lei 646/2020
foi publicado no quadro de avisos do hall de
sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG
nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002
Dou fé
Alto Caparaó - MG 30 de setembro de 2020
[Assinatura]
Assinatura do Servidor

“Modifica o crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2020 para crédito especial por excesso de arrecadação e altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 642/2020, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica modificado o crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2020 para crédito especial por excesso de arrecadação e alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 642/2020, nas dotações orçamentária, conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa abaixo:

Classificação Contábil	Descrição da Conta	Despesa (R\$)
0001. 0001.2200 0001.2200.08 0001.2200.08.0244 0001.2200.08.0244.0970 0001.2200.08.0244.0970.2218 3.3.9.0.3.0 – Fonte 1.61.00	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Social e Comunitária Programa Covid-19 Suas EPI Material de Consumo	1.575,00
0001. 0001.2200 0001.2200.08 0001.2200.08.0244 0001.2200.08.0244.0970 0001.2200.08.0244.0970.2219 3.3.9.0.3.0 – Fonte 1.61.00	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Social e Comunitária Programa Covid-19 Suas Alimentos Material de Consumo	10.350,00
0001. 0001.2200 0001.2200.08 0001.2200.08.0244 0001.2200.08.0244.0970 0001.2200.08.0244.0970.2220 3.3.9.0.3.0 – Fonte 1.61.00 4.4.9.0.5.2 – Fonte 1.61.00	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Assistência Social e Comunitária Programa Covid-19 Suas Acolhimento Material de Consumo Equipamento e Material Permanente	17.200,00 20.000,00
0001.	Prefeitura Municipal de Alto Caparaó	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

0001.2200.08	Fundo Municipal de Assistência Social	
0001.2200.08.0244	Assistência Social	
0001.2200.08.0244.0970	Assistência Comunitária	
0001.2200.08.0244.0970.2221	Assistência Social e Comunitária	
3.3.9.0.3.0 - Fonte 1.61.00	Programa Covid-19 Suas BPS	9.000,00
3.3.9.0.3.6 - Fonte 1.61.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.9.0.3.9 - Fonte 1.61.00	Outros Serviços Pessoa Física	3.000,00
4.4.9.0.5.2 - Fonte 1.61.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
	Total	67.125,00

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 642/2020, de 13 de julho de 2020, nas dotações orçamentária, conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa, passa a vigorar com a seguinte redação: "Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação pelas transferências através da fonte 1.61.00":

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 30 de setembro de 2020.


JOSE GOMES MONTEIRO
Prefeito Municipal